

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

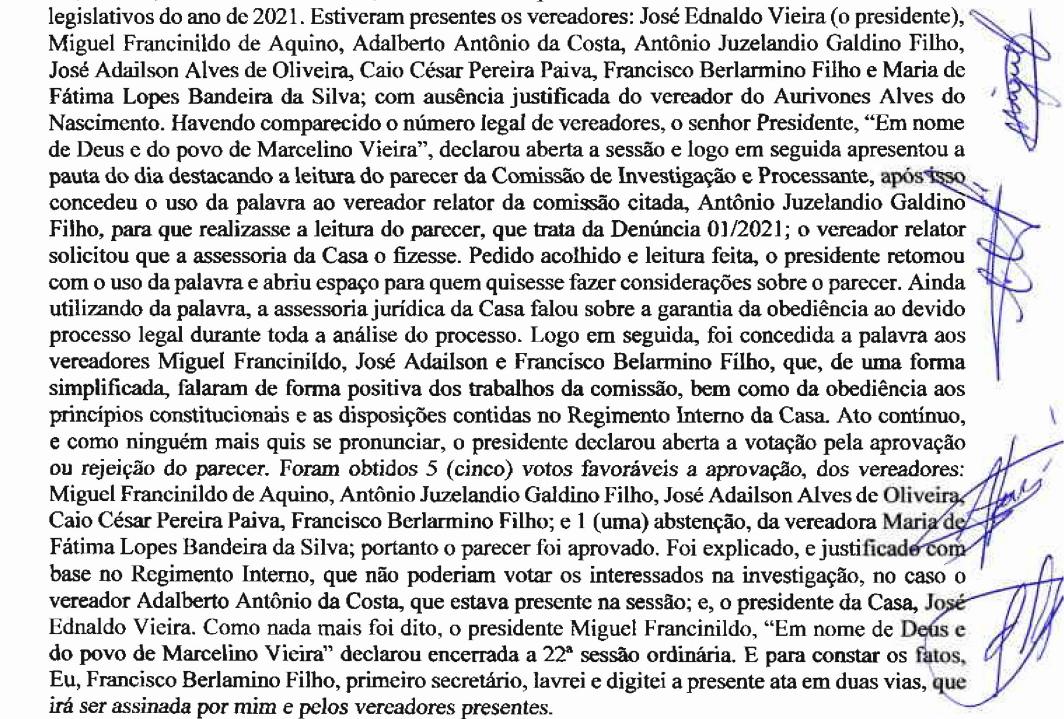
RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1309

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA - ATA



ATA DE Nº 24 DA 01º (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA DO SEGUNDO SEMESTRE DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA/RN.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 16:40 horas, no Palácio Manoel Vicente de Oliveira – Câmara Municipal de Marcelino Vieira, Rua Néo Pontes, s/n, Centro, Marcelino Vieira/RN, foi realizada a primeira sessão extraordinária dos trabalhos legislativos do ano de 2021. Estiveram presentes os vereadores: José Ednaldo Vieira (o presidente), Miguel Francinildo de Aquino, Adalberto Antônio da Costa, Antônio Juzelandio Galdino Filho, José Adailson Alves de Oliveira, Caio César Pereira Paiva, Francisco Belarmino Filho e Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva; com ausência justificada do vereador do Aurivones Alves do Nascimento. Havendo comparecido o número legal de vereadores, o senhor Presidente, “Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira”, declarou aberta a sessão e logo em seguida apresentou a pauta do dia destacando a leitura do parecer da Comissão de Investigação e Processante, após isso concedeu o uso da palavra ao vereador relator da comissão citada, Antônio Juzelandio Galdino Filho, para que realizasse a leitura do parecer, que trata da Denúncia 01/2021; o vereador relator solicitou que a assessoria da Casa o fizesse. Pedido acolhido e leitura feita, o presidente retomou com o uso da palavra e abriu espaço para quem quisesse fazer considerações sobre o parecer. Ainda utilizando da palavra, a assessoria jurídica da Casa falou sobre a garantia da obediência ao devido processo legal durante toda a análise do processo. Logo em seguida, foi concedida a palavra aos vereadores Miguel Francinildo, José Adailson e Francisco Belarmino Filho, que, de uma forma simplificada, falaram de forma positiva dos trabalhos da comissão, bem como da obediência aos princípios constitucionais e as disposições contidas no Regimento Interno da Casa. Ato contínuo, e como ninguém mais quis se pronunciar, o presidente declarou aberta a votação pela aprovação ou rejeição do parecer. Foram obtidos 5 (cinco) votos favoráveis a aprovação, dos vereadores: Miguel Francinildo de Aquino, Antônio Juzelandio Galdino Filho, José Adailson Alves de Oliveira, Caio César Pereira Paiva, Francisco Belarmino Filho; e 1 (uma) abstenção, da vereadora Maria de Fátima Lopes Bandeira da Silva; portanto o parecer foi aprovado. Foi explicado, e justificado com base no Regimento Interno, que não poderiam votar os interessados na investigação, no caso o vereador Adalberto Antônio da Costa, que estava presente na sessão; e, o presidente da Casa, José Ednaldo Vieira. Como nada mais foi dito, o presidente Miguel Francinildo, “Em nome de Deus e do povo de Marcelino Vieira” declarou encerrada a 22ª sessão ordinária. E para constar os fatos, Eu, Francisco Belarmino Filho, primeiro secretário, lavrei e digitei a presente ata em duas vias, que irá ser assinada por mim e pelos vereadores presentes.



Marcelino Vieira-RN, 30 de dezembro de 2021.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1309



Miguel Emanuel de Oliveira
Ademir Augusto Guedes Filho
Adelberto Antônio da Costa

Publicado por:

Palácio Manoel Vicente de Oliveira – CNPJ: 08.392.995/0001-95 – Travessa Néo Pontes, s/n Centro – CEP 59970-000

JOSE EDNALDO VIEIRA

Código Identificador: 85638672